

Ofício 044/2018/SAS.UAF

Joinville, 11 de Abril de 2018.

Assunto: Encaminha em substituição ao Ofício nº 38/2018 o Plano de Aplicação do FMDCA – LDO 2019 para deliberação deste Conselho

Prezado Senhor:

Encaminhamos para análise e deliberação deste conselho o plano de aplicação do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA relativo a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2019 contemplando as alterações propostas na reunião da Câmara Setorial do FIA nesta data.


Solicitamos a análise e emissão de deliberação em forma de Resolução acerca das referido plano de Aplicação. Pedimos a gentileza de efetuar a apreciação o mais rápido possível, tendo em vista a Unidade de Orçamento da Secretária de Administração e Planejamento – SAP.UOR estabeleceu como data limite 10/05/2018 para protocolarmos todas as peças orçamentárias da SAS e Fundos para que possam encaminhar para Câmara de Vereadores.

Sem mais para o momento agradecemos a colaboração,

Atenciosamente,



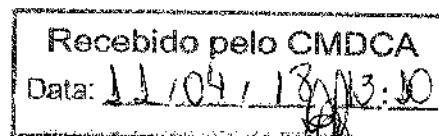
Wagner Ferreira de Oliveira
Secretário



Ana Damaris Tomelin Andryeiak
Gerente da Unid. de Adm. e Finanças

A/C Deyvid Inácio Espindola Luz

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente





Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - Curitiba - SC

PLANO DE APLICAÇÃO

LDO 2019

FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Deyvid Inácio Espindola
Presidente do CMDCA

RECEITA LDO

FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMDCA

PLANO DE APLICAÇÃO LDO 2019

ANEXO I - ESTIMATIVA RECEITA



Comunidade Municipal de Alameda, São Paulo, SP

RECEITA	FONTE	VALOR
Rendimentos bancários	209	R\$ 135.000,00
Transferências de instituições privadas - imposto de renda	209	R\$ 358.800,00
Transferências de pessoas físicas - imposto de renda	209	R\$ 6.000,00
Restituições Diversas	209	R\$ 200,00
Transferências Financeiras - PMJ	100	R\$ 105.000,00
Rendimentos bancários	100	R\$ 3.000,00
TOTAL		R\$ 600.000,00
Resumo Fonte 0100		R\$ 108.000,00
Resumo Fonte 0209		R\$ 500.000,00

DESPESA LDO
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
PLANO DE APLICAÇÃO LDO 2019 - ANEXO II - FIXAÇÃO DA DESPESA

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMDCA		FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMDCA		FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMDCA		FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMDCA		FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMDCA		FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMDCA		FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMDCA		FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMDCA	
ORGÃO RESPONSÁVEL	CODIGO DO ORGÃO	OBJETO DA AÇÃO	PRAZO	RESPONSÁVEL	FUNTE	MATUREZA	VALOR	ELEMENTO	PLANEJAMENTO DA DESPESA	DETALHAMENTO	VALOR	ELEMENTO	PLANEJAMENTO DA DESPESA	DETALHAMENTO	VALOR
1	42.01.08.243.08.2.902326.3.3.90	Contratar serviços de passageiros aéreas e rodoviárias para garantia de participação de conselheiros municipais de direitos, conselheiros tutelares, servidores da Secretaria Executiva nos eventos voltados para as políticas das crianças e adolescentes fora do município de Joinville e pagamento de passagens de palestrantes que não cobram para palestrar. Sendo 40% para passagens rodoviárias e 60% para aéreas podendo ser utilizado 100% em uma ou outra.	12 meses	CMDCA e Gerência da Unidade de Administração e Finanças	100	3.3.90	R\$ 11.800,00	33 - Passagens e Desp. Locomoção							
2	42.01.08.243.08.2.902326.3.3.90	Contratar serviços transportes (van para 15 passageiros) para garantia de participação dos conselheiros e/ou seus convidados nos eventos voltados para as políticas das crianças e adolescentes fora do município de Joinville.	12 meses	CMDCA e Gerência da Unidade de Administração e Finanças	100	3.3.90	R\$ 9.600,00	33 - Passagens e Desp. Locomoção							
3	42.01.08.243.08.2.902326.3.3.90	Disponibilizar grânias para custos despesas dos conselheiros municipais de direitos, conselheiros tutelares, servidores da Secretaria Executiva e motoristas durante a participação de ações e eventos do CMDCA e eventos voltados a política da criança e do adolescente fora do município de Joinville.	12 meses	CMDCA e Gerência da Unidade de Administração e Finanças	100	3.3.90	R\$ 12.000,00	14 - Diárias Civil							
4	42.01.08.243.08.2.902326.3.3.90	Divulgação das ações do CMDCA, do FEA e da política da criança e adolescente do município de Joinville incluindo serviços e materiais gráficos: elaborar e confeccionar material de divulgação; posters e ou banners dos projetos, flyers, divulgar a conferência Municipal, divulgar através de tv, rádio, folders, autôdoor, Reprodutor e distribuir o diagnóstico social da criança e do adolescente.	Janerio a Dezembro	CMDCA, Gerência da Unidade de Administração e Finanças e SECOM	100	3.3.90	R\$ 36.000,00	30 - Material de Consumo 36 - Outros Serv. Terc. - P.Física 39 - Outros Serv. Terc. - P.Jurídica							
5	42.01.08.243.08.2.902326.3.3.90	Contratar serviços de terceiros, consultoria, comunicação e marketing, no que tange a eventos e as necessidades de elaboração, organização, confecção, divulgação, propaganda, produção de material gráfico (meio físico e digital) conforme necessidades oriundas de qualquer matéria pertinente a política da criança e adolescente, priorizando-se o Diagnóstico Social e o FEA.	Janerio a Dezembro	CMDCA, Gerência da Unidade de Administração e Finanças e SECOM	100	3.3.90	R\$ 23.300,00	30 - Material de Consumo 35 - Serviços de consultoria 36 - Outros Serv. Terc. - P.Física 39 - Outros Serv. Terc. - P.Jurídica							
6	42.01.08.243.08.2.902326.3.3.90	Contratar serviços de terceiros para ministrar cursos ou inscrição em cursos, objetivando a capacitação dos profissionais da rede de atendimento na área da infância e adolescência e de conselheiros de direito a família.	Janerio a Dezembro	CMDCA e Gerência da Unidade de Administração e Finanças	100	3.3.90	R\$ 9.200,00	36 - Outros Serv. Terc. - P.Física 39 - Outros Serv. Terc. - P.Jurídica							
7	42.01.08.243.08.2.902326.3.3.90	Aquisição de materiais de Consumo e Contratação de Serviços em Geral destinado ao custeio de palestrantes com alimentação, hospedagem e transporte de pessoas que venham gratuitamente prestar serviços ao CMDCA.	Janerio a Dezembro	CMDCA e Gerência da Unidade de Administração e Finanças	100	3.3.90	R\$ 7.000,00	30 - Material de Consumo 33 - Passagens e Desp. Locomoção 36 - Outros Serv. Terc. - P.Física 39 - Outros Serv. Terc. - P.Jurídica							
8	42.01.08.243.08.2.902326.3.3.90	Tarifas bancárias incidentes sobre operações financeiras diversas	Janerio a Dezembro	CMDCA e Gerência da Unidade de Administração e Finanças	100	3.3.90	R\$ 100,00	39 - Outros Serv. Terc. - P.Jurídica							
							VALOR FIXADO	R\$ 168.000,00							



RESOLUÇÃO SEI N° 1754411/2018 - SAS.UAC

Joinville, 17 de abril de 2018.

RESOLUÇÃO n.º 05/2018 – CMDCA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Joinville, no exercício das suas atribuições, previstas na Lei Federal nº 8.069 – Estatuto da Criança e do Adolescente, de 13 de julho de 1990, na Lei Municipal nº 3.725, de 02 de julho de 1998, conforme deliberação feita em reunião ordinária do dia 12 de abril de 2018;

Considerando que o CMDCA é responsável por definir, em cada exercício financeiro, as políticas de captação de recursos e de administração e aplicação das verbas do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, conforme Inciso VII, Art. 14, da Lei 3725, de 02 de julho de 1998;

Considerando ser de competência do CMDCA, opinar sobre as parcelas do orçamento municipal destinadas à assistência social, saúde e educação, bem como sobre o funcionamento dos Conselhos Tutelares, indicando modificações necessárias à consecução da política formulada, conforme Inciso XIV, Art. 14, da Lei 3725, de 02 de julho de 1998;

RESOLVE:

Art .1º – Aprovar a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2019;

Art .2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Esta Resolução possui como anexo os SEI nº. 1754401, 1754505 e 1838382.

Deyvid Inácio Espindola Luz

Presidente do CMDCA



Documento assinado eletronicamente por **Deyvid Inácio Espindola Luz, Usuário Externo**, em 10/05/2018, às 08:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1754411** e o código CRC **AA84F5BD**.

Rua Presidente Afonso Penna, 840 - Bairro Bucarein - CEP 89 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br

18.0.042250-1

1754411v5



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE DE JOINVILLE
Lei Nº 2627 de 17 de janeiro de 1992 e alterada pela Lei Nº 3725 de 02 de julho de 1998

LISTA DE PRESENÇA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 12/04/2018

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS			
ENTIDADES	FUNÇÃO	NOME	ASSINATURA
SAS	Titular	Luciane Mattos Spadini	
SAS	Suplente	Laura R. da Fonseca Krammel	Laura Krammel
SAS	Titular	Ana Damaris Tomelin Andryeak	Andryeak
SAS	Suplente	Paula Ortiz Conte	Paula Ortiz Conte
SAS	Titular	Deyvid Inácio Espíndola Luz	Deyvid Inácio Espíndola Luz
SAS	Suplente	Hanelore Misfeld	Hanelore Misfeld
SAÚDE	Titular	Francine Juliana Beiro	Francine Juliana Beiro
SAÚDE	Suplente	Juliana Prebianca	
EDUCAÇÃO	Titular	Marianita Scheuer Pereira	Justificado
EDUCAÇÃO	Suplente	Solange de Souza Seger	Solange de Souza Seger
SESPORTE	Titular	Alice Nakashima	Justificado
SME - Escola de Saúde	Suplente	Tiago Furlan	Tiago Furlan
SEPUD	Titular	Patrícia Rathunde Santos	Patrícia Rathunde Santos
SEPUD	Suplente	Silvio Roberto Borges	Silvio Roberto Borges
HABITAÇÃO	Titular	Sueli Gonçalves de Bairos	Sueli Gonçalves de Bairos
HABITAÇÃO	Suplente	Claudia Guarezi	Claudia Guarezi
REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAIS			
ENTIDADES	FUNÇÃO	NOME	ASSINATURA
ENTIDADES DE ATENDIMENTO	Titular	Maria Irene Osteto	Maria Irene Osteto
ENTIDADES DE ATENDIMENTO	Suplente	Leticia Poepl Pereira	Leticia Poepl Pereira
DEFESA	Titular	Claudia Mary Dreher	Claudia Mary Dreher
DEFESA	Suplente	Ana Valentina Dantas dos Santos	Ana Valentina Dantas dos Santos
APPs	Titular	Rosa Ramos F. Joesting	
APPs	Suplente	Angela Lenke	Justificado
ASSOCIAÇÃO DE MORADORES	Titular	Nilson Vanderlei Weirich	Justificado
ASSOCIAÇÃO DE MORADORES	Suplente	Katiuscia Lacerda D. S. Amaro	Katiuscia Lacerda D. S. Amaro
ENTIDADES RELIGIOSAS	Titular	Eunice Butzke Deckmann	Eunice Butzke Deckmann

ENTIDADES RELIGIOSAS	Suplente	Rosemari Haak Tiegés	<i>Rosemari Haak Tiegés</i>
PRESTADORES DE SERVIÇOS	Titular	Lucieny M. M. Pereira	
PRESTADORES DE SERVIÇOS	Suplente	Maria Julia T. M. Marcelino	<i>Maria Julia T. M. Marcelino</i>
DOS CLUBES DE SERVIÇO	Titular	Alinor dos Santos	<i>Alinor dos Santos</i>
DOS CLUBES DE SERVIÇO	Suplente	Elaine Villalba	<i>Elaine Villalba</i>
PROFISSIONAIS LIBERAIS	Titular	Angela Cristina Ceschin Silva	<i>Angela Cristina Ceschin Silva</i>
PROFISSIONAIS LIBERAIS	Titular	Evelise Maria Junkes Buzzi	<i>Evelise Maria Junkes Buzzi</i>
PROFISSIONAIS LIBERAIS	Suplente	Camila Mieke Morikawa Rodrigues	<i>Camila Mieke Morikawa Rodrigues</i>
SINDICATOS LABORAIS	Titular	Vilmar Cristino Borba	
SINDICATOS LABORAIS	Suplente	Emanuelle Santiago Dalri	<i>Emanuelle Santiago Dalri</i>
ASSESSORA TÉCNICA	Sec.Executiva	Juçara Berta	<i>Juçara Berta</i>

CONSELHEIROS TUTELARES E CONVIDADOS

NOME	ENTIDADE	ASSINATURA
Suelen Louise Schoepping	CONSELHO TUTELAR NORTE	
Vanessa Giovanella	CONSELHO TUTELAR NORTE	<i>Vanessa Giovanella</i>
Claudine Schatzmann Alves	CONSELHO TUTELAR NORTE	<i>Claudine Schatzmann Alves</i>
Ana Karolina Kuhnen	CONSELHO TUTELAR NORTE	
Cláudia Cardoso Molina	CONSELHO TUTELAR NORTE	

NOME	ENTIDADE	ASSINATURA
Scheila Regina Lima Kruger	CONSELHO TUTELAR SUL	
Roberto Zacarias da Rosa Junior	CONSELHO TUTELAR SUL	
Patricia Ribeiro Gomes	CONSELHO TUTELAR SUL	
Cristovão Petry	CONSELHO TUTELAR SUL	
Priscila Gonzaga Espíndola Luz	CONSELHO TUTELAR SUL	<i>Priscila Gonzaga Espíndola Luz</i>

CONVIDADOS

NOME	ENTIDADE	ASSINATURA
<i>Marcos Thomaz da Silva</i>	<i>Remapri</i>	<i>Marcos Thomaz da Silva</i>
<i>Rafaela de Souza</i>	<i>Remapri</i>	<i>Rafaela de Souza</i>
<i>Camilla dos Santos</i>	<i>Remapri</i>	<i>Camilla dos Santos</i>
<i>Cibele R. de Jesus</i>	<i>Remapri</i>	<i>Cibele R. de Jesus</i>



ATA SEI

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE – CMDCA

ATA n.º 27 – REUNIÃO ORDINÁRIA

Aos doze dias do mês de abril de 2018, às 8:00 horas e trinta minutos, reuniu-se no Auditório I, da Casa dos Conselhos, em segunda chamada, os seguintes conselheiros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente – CMDCA para **Reunião Ordinária**: Izaura R. da Fonseca Krammet; Paula Ortiz Conte; Deyvid Inácio Espindola Luz; Hanelore Misfeld; Francine Juliana Beiro; Tiago Furlan; Patrícia Rathunde Santos; Silvio Roberto Borges; Sueli Gonçalves de Bairos; Cláudia Guarezi; Maria Irene Osteto; Leticia Poepl Pereira; Cláudia Mary Dreher; Ana Valentina Dantas dos Santos; Eunice Butzke Deckmann; Rosemari Haak Tiegues; Maria Julia T.M. Marcelino; Alinor dos Santos; Elaine Vilalba; Evelise Maria Junkes Buzzi. **Conselheiros Tutelares**: Vanessa Giovanella; Claudine Schatzmann Alves; Priscila Gonzaga Espindola Luz. **Justificaram**: Ana Damaris Tomellin Andryelak; Marianita Scheuer Pereira; Solange de Souza Seges; Alice Nakashima; Angela Lenke; Nilson Vanderlei Weirich; Emanuelle Santiago Dalri. **Convidados**: Muriel Simone da Silva; Patricia Aparecida; Ermelinda Maria Uber Januário; Cibele R.L. Alves. **Secretaria Executiva**: Juçara Ferreira Berta Santana e Maria Cecília Takayama Koerich. **Saudação e contagem de quórum**: O Presidente Deyvid verificou o número de conselheiros presentes para o início da reunião. **2. Leitura de Ofícios**: Ofício nº02/2018/PPAC – O documento traz a necessidade de atualizar o Plano Municipal para Infância e a Adolescência, sendo que o último realizado foi de 2012. Para tanto informa o envio de material de orientação da ABRINQ para a elaboração do Plano e sugere dois nomes de integrantes do GT do Programa Prefeito Amigo da Criança para integrar o grupo de trabalho para elaboração do PMIA, sendo acrescentado verbalmente pelo Presidente o pedido da Coordenadora de Informação do PPAC Simone em participar. Foi feita votação para criação do GT de elaboração do PMIA e dos nomes que iram integrar o GT conforme sugerido, sendo aprovado por unanimidade. Ficando assim constituído o GT: Claudia Mary Dreher, Maria Cecília Takayama Koerich, Simone Nascimento Silva e Izaura R. da Fonseca Krammel. Ofício nº03/2018/PPAC – Sobre a metodologia do novo Diagnóstico da criança e adolescente do município. Sugerem que conste no Termo de Referência – TR que se mantenha as técnicas e metodologias utilizadas no Diagnóstico de 2010. Após debate e esclarecimentos, posto em votação e aprovado por unanimidade. Ofício 001/2018 – CIP – A Comissão Intersetorial do PETI encaminhou ofício com sugestões e informações para serem considerados no período de elaboração do diagnóstico social da criança e do adolescente, com relação a erradicação do trabalho infantil. Feita a leitura do documento, o Presidente colocou em votação se a plenária aceitaria as considerações apresentadas no documento, todos aprovaram. Foi sugerido pela plenária a inclusão de mais dois itens: as consequências na saúde da criança e do adolescente oriundas do trabalho infantil e indicadores relativos ao trabalho infantil doméstico. Os itens apresentados também foram aprovados pela plenária. Foi sugerido que a Comissão Intersetorial do PETI participe da elaboração do diagnóstico, foi aprovado que eles serão chamados para discutir as questões que lhes cabe em relação ao trabalho infantil. Convite IDDH: encaminhado ao CMDCA convite para participação na primeira reunião do Projeto: “Mulheres no Cárcere em Santa Catarina: onde estão suas/seus filhas/os?”. Houve alteração de data, sendo que o Instituto encaminhou novo convite com a data correta que será no dia 15/05/18, as 17h, na UNIVILLE. A plenária aprovou a indicação da conselheira Izaura para representar o CMDCA. **Evento**: Foi apresentado o III Simpósio Brasileiro do Sistema de Garantias de Direitos da Criança e do Adolescente, que acontecerá nos dias 23 a 26 de abril, em Belo Horizonte – MG, a plenária manifestou que seria interessante na participação, havendo dois voluntários, pela secretaria executiva a servidora Maria Cecília, e na qualidade de conselheira a Izaura, com o diferencial para Maria Cecília, já que só haverá necessidade de custeio da passagem de ida,

uma vez que estará na cidade nos dias posteriores apresentando um trabalho em um outro evento. Devido ao custo da participação e o orçamento do CMDCA, posto em votação, a plenária decidiu por custear apenas uma pessoa, assim foi deliberado a participação de Maria Cecília. Em seguida, o presidente Deyvid apresentou as principais atividades do ano pelo CMDCA e pediu a colaboração dos conselheiros no envolvimento dessas ações nas câmaras setoriais. **3. Momento Câmara Setoriais: Câmara de Legislação / Articulação com o Conselho Tutelar:** O presidente procedeu com a leitura da denúncia enviada pelo Ministério Público (4.^a PJ) em face da intervenção de uma conselheira tutelar, e, sem seguida, foi apresentado o parecer conjunto das câmaras pela Conselheira Hanelore, com conclusão pela **não** abertura de inquérito administrativo e disciplinar nos termos do art. 47 da Lei Municipal n.º 3.725/1998, em razão de não ter sido identificada nenhuma irregularidade na atuação, sugeriram o arquivamento e comunicação da decisão ao Ministério Público. Aprovado por todos com exceção da abstenção manifesta pelo Presidente Deyvid. **Câmara do FIA:** Devido ao pedido da conselheira Eunice, que solicitou a inclusão na pauta a apresentação da atual situação do edital do FIA, a conselheira Hanelore informa enquanto Gerente de Unidade do Planejamento e Gestão, que a prefeitura devolveu a proposta do edital para a SAS para alterar alguns pontos (organização das informações) e que eles estão sendo alterados e em seguida será devolvido para finalização do processo. O Presidente acrescentou que, em razão da proposta que está sendo trabalhada pela SAS, ficou inviável a continuidade/adaptação da minuta de edital trabalhada pelo CMDCA, uma vez que o entendimento quanto a forma é diferente pela PMJ. Claudia faz o relato dos trabalhos realizados pela câmara: Ofício 022/2017 – SAS.UAF: referente a prestação de contas anual, a comissão realizou reunião com o técnico Claudio, da Gerência de Administração e Finanças, a fim de prestar-lhes esclarecimentos sobre a prestação de contas. Uma vez compreendido e analisado o documento, a câmara aprovou as contas anuais. Em votação da plenária, aprovado por unanimidade. Ofício 038/2018 – SAS.UAF: Plano de aplicação LDO 2019, câmara também recebeu orientação do técnico Cláudio, realizou alteração no item 3, Fonte 100 e item 1, Fonte 0209, sendo incluído nestes itens, que trata sobre diárias, a palavra “motorista”, retirada do detalhamento “alimentação e hospedagem”; excluiu-se o item 4, da Fonte 100, que tratava de adiantamento de viagem, pois atualmente não é mais usado este tipo de despesa, excluiu-se o item 8, Fonte 100, que tratava sobre Conferência Municipal, unificou o valor no item 7 e reenumerou os demais itens abaixo. Posto em votação a LDO 2019, foi aprovada por unanimidade. Ofício 030/18/SAS.Fundos e Ofício 017/18/SAS.Fundos: Informada que foi analisada as prestações de contas de janeiro e fevereiro de 2018, a comissão verificou todos os itens e aprovou. Em votação da plenária, aprovado por unanimidade. **Câmara de Diagnóstico Social e Políticas Básicas:** Deyvid lembra que esta câmara irá realizar duas TR's, uma para a atualização do diagnóstico e outra para publicação do diagnóstico de acolhimento. A conselheira Patricia fala da importância do acompanhamento do CMDCA ao Plano Decenal da Criança e do Adolescente. Deyvid explica que já esta sendo tomada as providências para formalizar a Comissão de Monitoramento e Avaliação do PDDHCA. **Câmara de Normas e Registros:** A conselheira Sueli informa que foi analisada a documentação das entidades Universo Down/ADESD e Abrigo Infante juvenil, obtendo parecer favorável à atualização de inscrição. Também foram analisadas as documentações do Instituto Gerar e CENEF, recebendo parecer favorável para renovação de registro, posto em votação, aprovado por todos. Instituto Priscila Zanette entregou o alvará sanitário sendo deliberado pela plenária a concessão de registro definitivo para a instituição. **Câmara de Formação Continuada:** A câmara falou sobre a Conferência Municipal, que deve acontecer ainda nesta gestão, ou seja, até agosto de 2018, que será realizada a organização das pré conferências, e do Dia 18 de maio que este ano o CMDCA de Joinville, por meio da Escola da Rede em parceria com a AMUNESC, realizarão um evento alusivo ao Dia 18 de maio. Para a conferência foi deliberado que as câmaras de Formação continuada e de Políticas básicas compusesse a comissão organizadora. **4. Momento Conselho Tutelar Sul/norte:** A conselheira tutelar Claudine agradeceu o posicionamento em relação a denúncia; falou do disque 125, que a preocupação do CT é que aumente o número de denúncias e que não haja a contrapartida do município em criar o 3º CT e para finalizar questionou que o momento do CT sempre é um momento de esvaziamento da plenária e demonstrando uma falta de interesse no que o CT tem a falar. O Presidente Deyvid registrou que é necessário que os Conselhos Tutelares se organizem para a próxima reunião ordinária para apresentar os dados do primeiro trimestre de 2018, bem como, apresentem o panorama de 2017, especialmente um quadro paralelo que informe a quantidade de denúncias recebidas em cada mês do ano; ainda, disse que, o Disque 125 possui previsão de implementação no ano de 2018 conforme o Plano Decenal dos Direitos Humanos da Criança e do Adolescente do Município de Joinville, e quanto ao suposto aumento de denúncias que pode gerar o Disque 125, que se as denúncias existem elas não podem ficar escondidas, e, lembrou aos conselheiros que estes não atendem ligações à cobrar, seja em horário comercial, seja em sobreaviso noturno, não havendo respostas ou considerações dos Conselheiros Tutelares quanto a

esta negativa no atendimento; quanto ao 3.º Conselho Tutelar, o Presidente lembrou que no final do ano de 2017 o CMDCA aprovou por Resolução a criação de mais 4 Conselhos Tutelares, e, que de igual forma consta a implementação do 3.º Conselho Tutelar no Plano Decenal dos Direitos Humanos da Criança e do Adolescente do Município de Joinville. **5. Informes, palavra livre e encerramento:** Não teve informe. Eu, Evelise Maria Junkes Buzzi, 1º Secretária do CMDCA, lavrei a presente ata, que será publicada no SEI – Sistema Eletrônico de Informação da Prefeitura com a assinatura eletrônica do Presidente.

Deyvid Inácio Espindola Luz

Presidente do CMDCA



Documento assinado eletronicamente por **Deyvid Inácio Espindola Luz, Usuário Externo**, em 09/05/2018, às 13:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1818897** e o código CRC **778DFB03**.

Rua Presidente Afonso Penna, 840 - Bairro Bucarein - CEP 89 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br

18.0.048990-8

1818897v4

1818897v4